Informações e Comunicações

19990391

Envio nº 1999039-1

Horário de Envio 05/07/2018 14:45:10

Ao Tribunal de Justiça do Paraná

Já existe um processo SEI!TJPR tratando do Assunto? Não

Identificação

Requerente (nome completo sem abreviações) Daniel Driessen Junior

Serventia 4º Tabelionato de Notas de Curitiba

E-mail (será usado para todas as comunicações) silvia@4tabnotas.com.br

Telefone (41) 3040-8410

Requerimento

Assunto Inutilização de papeis de segurança

Especificação do Pedido (Informe as razões de fato e de direito que fundamentam o pedido e a finalidade que se pretende) Encaminha ao Exmo. Sr. Corregedor da Justiça a relação de papeis de segurança destinados à aposição de Apostila de Haia inutilizados pelo 4º Tabelionato de Notas de Curitiba no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Documentos Anexos

Anexar Documentos em arquivos em PDF com tamanho máximo de 4 Mb.

Anexe arquivos no formato **PDF**.

Para salvar arquivos neste formato siga estas instruções.

Anexo Ofício 05.2018.pdf

Novas solicitações podem ser realizadas a partir desta página.

Os Documentos anexados em sua forma eletrônica poderão ser solicitados pelo Poder Judiciário Estadual a qualquer momento.

Todas as informações e documentos inseridos neste formulário são de responsabilidade do requerente.

RAISEN1448
NAZCA GIMDI

Formulário 19990391 (3079052) SEI 0046274-19.2018.8.16.6000 / pg. 2

4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

Ofício nº 005/2018

Curitiba, 05 de julho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça Desembargador Mario Helton Jorge do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O 4º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, por seu Tabelião abaixo assinado, em cumprimento ao art. 15, *caput*, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência comunicar a inutilização de papeis de segurança destinados ao ato de aposição de Apostila de Haia, no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, conforme planilha anexa.

Informa, ainda, que referidos papeis de segurança foram devidamente inutilizados e o incidente registrado em certidão, conforme determinado no parágrafo único do art. 15 do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do CNJ.

Sendo o que havia a informar no momento, desde já me coloco à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

4º TABELIONATO DE NOTAS Daniel Driessen Junior

DANIEL DRIESSEN JUNIOR

4º Tabelião

41 3040 8410 CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR WWW.4TABNOTAS.COM.BR

RUA MARECHAL DEODORO, 40
CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010

Ofício (3079064) SEI 0006284-16.2018.8.16.6000 / pg. 3

Ofício nº 005/2018 – ANEXO

APOSTILAS DE HAIA INUTILIZADAS Período: de 01/06/2018 a 30/06/2018 4º Tabelionato de Notas de Curitiba/PR CNS 08321-2	
DATA	Nº
05/06/2018	A2896805
05/06/2018	A2896804
07/06/2018	A2896913
07/06/2018	A2897679
11/06/2018	A2897576
11/06/2018	A2897575
14/06/2018	A2897663
18/06/2018	A2897716
20/06/2018	A3177312
20/06/2018	A3177314
25/06/2018	A3177422
28/06/2018	A3177596
28/06/2018	A3177546
29/06/2018	A3177624

Curitiba, 05 de julho de 2018.

DANIEL DRIESSEN JUNIOR
4º Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS
Daniel Driessen Junior

Ofício (3079) 4 4 00[illegible]2018.8.16.6000 / pg. 4

4º TABELIONATO DE NOTAS

Daniel Driessen Junior

C E R T I D Ã O

Certifico que os papeis de segurança destinados ao ato de aposição de Apostila de Haia, constantes da planilha nº 005/2018, referentes ao período de 01/06/2018 a 30/06/2018, foram devidamente inutilizados por esta Serventia, conforme determinado no parágrafo único do art. 15 do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do CNJ.

Curitiba, 05 de julho de 2018.

DANIEL DRIESSEN JUNIOR

4º Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS Daniel Driessen Junior

41 3040 8410
CONTATO@4TABNOTAS.COM.BR
WWW.4TABNOTAS.COM.BR
RUA MARECHAL DEODORO, 40
CENTRO, CURITIBA/PR
CEP 80010-010

Ofício (307905) SEI 0020280-09.2018.8.16.6000 / pg. 5

DESPACHO

SEI Nº 0046274-19.2018.8.16.6000

Tendo em vista que se trata de Ofício de comunicação de inutilização de papel de segurança utilizado para apostilamento, por ordem do Exmo. Des. Mário Helton Jorge, Corregedor da Justiça, **cumpra-se** a **Ordem de Serviço nº 38/2018**.

Curitiba, data registrada no sistema.

Mariane Rodrigues Hyczy Lopes
Chefe de Gabinete do Corregedor da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **MARIANE RODRIGUES HYCZY LOPES**, **Chefe de Gabinete do Corregedor**, em 09/07/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **3084352** e o código CRC **225E04BB**.